

GABRIELA VERONA PÉRCIO

CRISTIANA FORTINI

Coordenadoras

Prefácio

Assusete Magalhães

INTELIGÊNCIA E INOVAÇÃO EM CONTRATAÇÃO PÚBLICA

2ª edição atualizada com base na Lei nº 14.133/2021

Belo Horizonte

FORUM

CONHECIMENTO JURÍDICO

2023

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio eletrônico, inclusive por processos xerográficos, sem autorização expressa do Editor.

Conselho Editorial

Adilson Abreu Dallari	Floriano de Azevedo Marques Neto
Alécia Paolucci Nogueira Bicalho	Gustavo Justino de Oliveira
Alexandre Coutinho Pagliarini	Inês Virginia Prado Soares
André Ramos Tavares	Jorge Ulisses Jacoby Fernandes
Carlos Ayres Britto	Juarez Freitas
Carlos Mário da Silva Velloso	Luciano Ferraz
Cármem Lúcia Antunes Rocha	Lúcio Delfino
Cesar Augusto Guimarães Pereira	Marcia Carla Pereira Ribeiro
Clovis Beznos	Márcio Cammarosano
Cristiana Fortini	Marcos Ehrhardt Jr.
Dinorá Adelaide Musetti Grotti	Maria Sylvia Zanella Di Pietro
Diogo de Figueiredo Moreira Neto (<i>in memoriam</i>)	Ney José de Freitas
Egon Bockmann Moreira	Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho
Emerson Gabardo	Paulo Modesto
Fabício Motta	Romeu Felipe Bacellar Filho
Fernando Rossi	Sérgio Guerra
Flávio Henrique Unes Pereira	Walber de Moura Agra

FÓRUM

CONHECIMENTO JURÍDICO

Luís Cláudio Rodrigues Ferreira
Presidente e Editor

Coordenação editorial: Leonardo Eustáquio Siqueira Araújo
Aline Sobreira de Oliveira

Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211 – Jardim Atlântico – CEP 31710-430
Belo Horizonte – Minas Gerais – Tel.: (31) 99412.0131
www.editoraforum.com.br – editoraforum@editoraforum.com.br

Técnica. Empenho. Zelo. Esses foram alguns dos cuidados aplicados na edição desta obra. No entanto, podem ocorrer erros de impressão, digitação ou mesmo restar alguma dúvida conceitual. Caso se constate algo assim, solicitamos a gentileza de nos comunicar através do *e-mail* editorial@editoraforum.com.br para que possamos esclarecer, no que couber. A sua contribuição é muito importante para mantermos a excelência editorial. A Editora Fórum agradece a sua contribuição.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com o ISBD

I61	Inteligência e inovação em contratação pública / Gabriela Verona Pércio, Cristiana Fortini (Coord.). – 2.ed – Belo Horizonte : Fórum, 2023. 276p; 14,5x21,5cm ISBN: 978-65-5518-474-7
	1. Direito. 2. Direito Administrativo. 3. Direito Público. 4. Contratações públicas. 5. Políticas públicas. I. Pércio, Gabriela Verona. II. Fortini, Cristiana. III. Título.
2022-2832	CDD 341.3 CDU 342.9

Elaborado por Vagner Rodolfo da Silva - CRB-8/9410

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

PÉRCIO, Gabriela Verona; FORTINI, Cristiana. *Inteligência e inovação em contratação pública*. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2023. 276p. ISBN 978-65-5518-474-7.

SUMÁRIO

PREFÁCIO DA PRIMEIRA EDIÇÃO ASSUSETE MAGALHÃES	11
--	----

APRESENTAÇÃO.....	15
-------------------	----

CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES INOVADORAS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS: CAMINHOS À LUZ DO ORDENAMENTO JURÍDICO VIGENTE GABRIELA VERONA PÉRCIO	17
--	----

1	Introdução	17
2	A “solução inovadora”: estabelecendo uma premissa de abordagem...20	
3	A problemática da contratação de soluções inovadoras	23
3.1	O processo de contratação sob a ótica do problema, e não da solução ...	25
3.2	O mercado privado enquanto parceiro: a necessidade de incentivos ...	28
3.3	A compreensão da inexigibilidade de licitação sem preconceitos	31
4	A contratação de soluções inovadoras com base na legislação em vigor	34
5	Conclusões	38
	Referências	38

<i>DISPUTE BOARD</i> NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ÉRICA MIRANDA DOS SANTOS REQUI	41
---	----

1	A utilização de mecanismos privados para solução de conflitos pela administração pública	41
1.1	A celeridade do processo	42
1.2	A tecnicidade da decisão.....	42
1.3	A solução de continuidade para o contrato.....	43
2	<i>Dispute boards</i> ou comitês de resolução de disputas	45
2.1	Uso e normatização no Brasil	47
2.1.1	Instalação e funcionamento dos <i>dispute boards</i>	51
2.1.2	É possível adotar <i>dispute boards</i> nos contratos em vigor que não previram, inicialmente, sua utilização?	53

3	Considerações finais	54
	Referências	55

**“TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA” E O REGIME
SANCIONATÓRIO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES:
UMA INOVAÇÃO POSSÍVEL?**

VIVIANE MAFISSONI	57
Introdução	57
1 Do regime sancionatório da Nova Lei de Licitações e Contratos	58
2 Dos meios alternativos de resolução de controvérsias	63
3 Da possibilidade de celebração de termo de ajustamento de conduta	63
Conclusão	72
Referências	73

**A AVALIAÇÃO DE RISCO DE FORNECEDORES E A (I)
LEGALIDADE DO AFASTAMENTO DE LICITANTES EM RAZÃO
DO GRAU DE RISCO ATRIBUÍDO**

MIRELA MIRÓ ZILIO	75
1 Crise de confiança e gestão de riscos	75
2 A Lei Federal nº 13.303/2016 e o combate à corrupção nas contratações públicas	76
3 A gestão de riscos nas contratações das Estatais	79
4 O caso da Eletrobras	82
5 Conclusão	92
Referências	93

**A IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA DAS REGIÕES
METROPOLITANAS E DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS NAS
CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS: APRENDIZADOS DA COVID-19**

MARIA FERNANDA PIRES DE CARVALHO PEREIRA, TATIANA MARTINS DA COSTA CAMARÃO	97
1 Introdução	97
2 As vantagens da centralização de compras	100
3 Os consórcios públicos como ferramenta de desenvolvimento urbano integrado no Estatuto da Metrópole e importante instrumento na pandemia	101
4 As contratações compartilhadas como instrumento de aquisição conjunta de bens e serviços em rede	103

5	As alternativas e possibilidades de inovação das contratações por meio dos consórcios públicos e das regiões metropolitanas: Os ensinamentos pós-pandemia Covid-19.....	104
5	Conclusão	108
	Referências	109

CONTRATUALIZAÇÃO ESTATAL, INOVAÇÃO E MATERIALIZAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO ATRAVÉS DE CONTRATOS DE FOMENTO: POR UMA NOVA RACIONALIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO BRASILEIRO

ADRIANA DA COSTA RICARDO SCHIER,

VIVIAN CRISTINA LIMA LÓPEZ VALLE.....111

1	Introdução	111
2	O ambiente das parcerias da Administração Pública com particulares e o Estado contratualizado do Século XXI.....	114
3	Contratos de fomento e a satisfação do interesse público na Constituição de 1988.....	117
4	Fomento e contratualização do desenvolvimento tecnológico	125
5	Conclusão: por uma nova racionalidade para o desenvolvimento tecnológico brasileiro.....	130
	Referências	131

A CENTRALIZAÇÃO DE COMPRAS COMO FATOR DE ESTÍMULO À INOVAÇÃO EM COMPRAS PÚBLICAS: O CASO DA CENTRAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL E SUAS INICIATIVAS DA COMPRA DIRETA DE PASSAGENS AÉREAS E DO TÁXIGOV

VIRGÍNIA BRACARENSE LOPES, ISABELA GOMES GEBRIM.....135

1	Introdução	135
2	A Central de Compras: a centralização de compras e os serviços compartilhados como estímulo à inovação.....	137
2.1	A Compra Direta de Passagens Aéreas	141
2.2	TáxiGov – modelo de transporte administrativo de servidores.....	147
3	Conclusão	154
	Referências	156

A FUNÇÃO SOCIAL DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, A LEI Nº 14.133/2021 E O TRATAMENTO FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

CRISTIANA FORTINI, MARIANA BUENO RESENDE159

1	Introdução	159
---	------------------	-----

2	A função social das contratações públicas.....	161
3	O tratamento favorecido às ME e EPP na Lei nº 14.133/2021	170
4	Considerações finais	175
	Referências	175

ALTA PERFORMANCE NO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA: UMA ANÁLISE À LUZ DE FERRAMENTAS UTILIZADAS PELO SETOR PRIVADO

CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	179
Introdução	179
1 O planejamento na Administração Pública	180
2 Planejamento estratégico	181
3 Ciclo PDCA	182
4 Equipes de alta <i>performance</i>	184
5 Prospecção de mercado	186
6 Gestão de riscos no ambiente das contratações	188
7 KPI – indicadores de desempenho	191
8 Padronização de objetos e documentos.....	192
9 Elaboração de <i>checks</i> de conformidade e matriz RACI.....	195
10 Sustentabilidade nas contratações: uma teoria ESG aplicável à Administração Pública	196
11 A análise do ciclo de vida do objeto como parâmetro de vantagem da proposta.....	199
12 <i>Due diligence</i> de fornecedores	201
Conclusão	201
Referências	202

DESEMPENHO EM PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: UM ESTUDO A PARTIR DOS VALORES ORGANIZACIONAIS E DOS INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA RECOMENDADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FABIANE DOURADO	203
1 Introdução	203
2 Valores e valores organizacionais.....	206
2.1 Valores organizacionais e o setor público	207
3 Inovação em serviços no setor público a partir dos instrumentos de governança recomendados pelo TCU.....	208

3.1	Plano de Contratações Anual.....	211
3.2	Plano de Logística Sustentável (PLS).....	212
4	Desempenho com foco em organizações públicas	213
4.1	Dimensões de desempenho no processo de compras e contratações públicas a partir do PCA e do PLS	215
5	Pesquisa empírica (DOURADO, 2020).....	217
6	Resultados	218
6.1	Valores organizacionais	218
6.1.1	Resumos descritivos relativos às dimensões de valores organizacionais.....	219
6.2	Inovação.....	219
6.3	Desempenho do processo de compras e contratações	220
6.4	A percepção sobre a relação dos valores organizacionais e da inovação em serviços com o desempenho do processo de compras e contratações públicas.....	221
7	Conclusão	222
	Referências	223

PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS: UM HORIZONTE DE CONVERGÊNCIA, INTEGRAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DE INFORMAÇÕES COM FOCO NO USUÁRIO CIDADÃO

BRENA FREITAS, ISABELLA BRITO	227
1	Introdução
2	Transparência: do acesso à informação à política de dados abertos..
3	Do processo eletrônico para as contratações
4	Da implementação da plataforma comum de compras: PNCP.....
5	Da governança e da estrutura trás do PNCP
6	Conclusão
	Referências

O CONTRATO DE *FACILITIES* DA LEI Nº 14.011/2020

CHRISTIANNE DE CARVALHO STROPPA.....	241
1	Introdução
2	O contrato de <i>facilities</i> previsto na Lei nº 14.011/2020.....
3	Regime jurídico do contrato de <i>facilities</i>
4	Conclusão
	Referências

COMO O ESTADO PODERÁ CONTRATAR *STARTUPS*

IONE LEWICKI CUNHA MELLO,

RAQUEL MELO URBANO DE CARVALHO259

1 Introdução259

2 Histórico260

2.1 Aspectos da inovação262

3 As inovações trazidas pelo Marco Legal das *Startups*265

4 Conclusão271

Referências271

SOBRE OS AUTORES.....273